



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul ç Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro
Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3454 (41)3361-3452 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023

Processo nº 23075.069282/2022-13

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SILVEIRA VEGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO EVARISTO SIRTOLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5508613** e o código CRC **F8C485F1**.

SESSÃO DE ABERTURA, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, REFERENTE AO EDITAL Nº 335/22-PROGEPE

A Banca Examinadora designada pelo Setor de Ciências da Terra no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da **Resolução 66-A/16-CEPE**, faz saber que:

No dia 24 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sala de atos do Setor de Ciências da Terra, do Centro Politécnico, o Prof. Edenilson Roberto do Nascimento procedeu à **ABERTURA DOS TRABALHOS** do Concurso de Provas e Títulos para provimento de carreira do magistério superior aberto por meio do Edital nº 335/2022 -PROGEPE.

A Banca Examinadora composta pelos professores **Angelo Evaristo Sirtoli - (UFPR)** (Presidente), **Cristina Silveira Vega - (UFPR)** (Relatora), **Adilar Antonio Cigolini - (UFPR)**, **Lia Maris Orth Ritter Antikeira - (UTFPR)**, **Fábio Marcelo Breunig - (UFSM)**, verificou a relação de candidatos presentes, conforme segue:

Processo	Nome do(a) candidato(a)	
01 23075.005069/2023-56	Lidia Aumond Kuhn	PRESENTE
02 23075.005063/2023-89	Paulo Angelo Fachin	PRESENTE
03 23075.004947/2023-16	Otacílio Lopes de Souza da Paz	PRESENTE
04 23075.004543/2023-22	Pedro Germano dos Santos Murara	PRESENTE
05 23075.004526/2023-95	Thamyres Sabrina Gonçalves	PRESENTE
06 23075.003951/2023-67	Carlos Alberto Rizzi	PRESENTE
07 23075.003861/2023-76	Adriano Ávila Goulart	PRESENTE
08 23075.002990/2023-47	Mariana Andreotti Dias	PRESENTE
09 23075.002979/2023-87	Karine Bueno Vargas	PRESENTE
10 23075.002970/2023-76	Leandro Felix da Silva	PRESENTE
11 23075.001757/2023-47	Gustavo Luis Schacht	PRESENTE

E não compareceram, os seguintes candidatos:

Processo	Nome do(a) candidato(a)	
01 23075.005073/2023-14	Claudia Vanessa dos Santos Corrêa	AUSENTE
02 23075.005061/2023-90	Rodrigo Marcos de Souza	AUSENTE
03 23075.004954/2023-18	Guilherme Alves de Oliveira	AUSENTE
04 23075.004952/2023-29	Daniel Borini Alves	AUSENTE
05 23075.004946/2023-71	Mariana Barbosa de Souza	AUSENTE
06 23075.004935/2023-91	Felipe Vanhoni Jorge	AUSENTE
07 23075.002974/2023-54	Tania Cristina Gomes	AUSENTE
08 23075.002965/2023-63	Leandro Neri Bortoluzzi	AUSENTE

Art. 31. da Resolução 66-A/16-CEPE “No concurso para Professor Classe A, a sequência das provas será: I- escrita; (prova eliminatória); II- didática; (prova eliminatória); III - análise de currículo (prova classificatória); e IV - defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame (prova classificatória)”.

A Banca Examinadora torna público o **CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES**:

SEGUNDA-FEIRA, DIA 24 DE ABRIL DE 2023

09h00– Abertura do Concurso.

09h20– Sorteio do Ponto da Prova Escrita. Local: Sala CT15 – Centro Politécnico – UFPR.

09h30 - 10h30 Consulta dos Candidatos a materiais impressos.

10h30 - 13h30 – Prova Escrita – Banca e Candidatos. Local: Sala CT15 – Centro Politécnico – UFPR.

14h30 - Início da Leitura da Prova Escrita – Banca e Candidatos. Local: Sala de atos do SCT – Centro Politécnico – UFPR, sequencialmente na seguinte ordem:

Ordem - Nome do(a) candidato(a)

- 01 **Lidia Aumond Kuhn**
- 02 **Paulo Angelo Fachin**
- 03 **Otacílio Lopes de Souza da Paz**
- 04 **Pedro Germano dos Santos Murara**
- 05 **Thamyres Sabrina Gonçalves**
- 06 **Carlos Alberto Rizzi**
- 07 **Adriano Ávila Goulart**
- 08 **Mariana Andreotti Dias**
- 09 **Karine Bueno Vargas**
- 10 **Leandro Felix da Silva**
- 11 **Gustavo Luis Schacht**

TERÇA-FEIRA, DIA 25 DE ABRIL

08h00–Divulgação do Resultado da Prova Escrita. Local: EDITAL DO SCT E REMOTO.

08h00 - 11h00 - Período de interposição de recurso da Prova Escrita junto à banca examinadora.

Os recursos devem ser direcionados ao e-mail: concursobiogeografiaufpr@gmail.com

11h00 - 13h00 - Período de avaliação dos recursos da Prova Escrita pela banca examinadora com a respectiva publicação de edital. De acordo com a resolução 66A/16 CEPE, o candidato poderá recorrer da decisão da banca examinadora junto ao Conselho Setorial pelo e-mail: ctdirecao@ufpr.br

A partir das 13h30– Sorteio do Ponto para Prova Didática, para os candidatos aprovados na Prova Escrita. Local: sala de Atos do SCT. A ordem e horário do sorteio dos pontos serão divulgados em edital.

No momento do sorteio do ponto pelo candidato, este deverá entregar as 5 (cinco) cópias do Curriculum Vitae, sendo uma delas documentada e organizada conforme a resolução 70/16 CEPE, e as 5 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa conforme resolução 66A/16 CEPE.

QUARTA-FEIRA, DIA 26 DE ABRIL

A partir das 8h - Análise e pontuação pela banca examinadora dos Curriculum vitae entregues pelos candidatos. Local: Sala de atos do SCT.

A partir das 13h30 - Prova Didática – Banca e Candidatos. Local: Sala de atos do SCT.

QUINTA-FEIRA, DIA 27 DE ABRIL

08h00 - Divulgação do edital com a lista de candidatos aprovados na Prova Didática e das notas da prova de Análise de Curriculum vitae. Local: EDITAL DO SCT E REMOTO.

08h00 - 11h00 - Período de interposição de recurso da Prova Didática junto à banca examinadora. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail: concursobiogeografiaufpr@gmail.com

11h00 - 13h00 - Período de avaliação dos recursos da Prova Didática pela banca examinadora com a respectiva publicação de edital. De acordo com a resolução 66A/16 CEPE, o candidato poderá recorrer da decisão da banca examinadora junto ao Conselho Setorial pelo e-mail: ctdirecao@ufpr.br

A partir das 13h30 - Prova de Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa – Banca e Candidatos. Local: Sala de atos do SCT.

SEXTA-FEIRA, DIA 28 DE ABRIL

08h00 - Divulgação do edital com as notas dos candidatos na Defesa do Currículo e Projeto de Pesquisa. Local: EDITAL DO SCT E REMOTO.

A partir das 08h30 - Sessão Pública de Divulgação dos Resultados. Encerramento do Concurso – Banca e Candidatos. Local: Sala de atos do SCT.

Todo o concurso será regido pela Resolução 66-A/16-CEPE e reforça-se, neste momento:

pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.” (...)

Art 25. O candidato que não comparecer no horário definido pela Banca Examinadora à Sessão Pública de Abertura do Concurso e a qualquer uma das provas do concurso, estará automaticamente eliminado e impedido de participar das etapas subsequentes do certame. (...)

Art. 39. No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa. (...)

Após o término de cada uma das provas, a banca examinadora se reunirá para julgamento e elaboração de Edital para divulgação dos candidatos habilitados e não habilitados para a próxima fase. Diante disso, **a intenção de solicitar reconsideração ao resultado de cada uma das provas deverá ser informada ao presidente da banca.** Na sequência, respeitados os prazos da Resolução 66-A/16-CEPE, os pedidos fundamentados de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail divulgado neste edital, sob o assunto “RECONSIDERAÇÃO PROVA (...)” para apreciação da banca examinadora.

Por fim, a Banca Examinadora torna pública a **LISTA DE PONTOS** e os **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO** das provas escrita, prática e didática deste concurso.

- 1) Biogeografia: conceitos e bases teóricas.
- 2) Fatores geográficos e ecológicos condicionantes da distribuição dos seres vivos.
- 3) Regiões biogeográficas e distribuição dos biomas terrestres.
- 4) Domínios Morfoclimáticos e Fitogeográficos do Brasil.
- 5) Flutuações climáticas no quaternário e a Teoria dos Refúgios.
- 6) Paisagens naturais e Fitogeografia do Estado do Paraná.
- 7) Técnicas de campo e laboratório em Biogeografia.
- 8) Biogeografia e conservação da natureza.
- 9) Ecologia da Paisagem: conceitos e aplicações.
- 10) Biogeografia aplicada ao ensino.

Art. 32. A **prova escrita** consistirá de uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso e nos seguintes critérios: I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada; II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão); III- avaliação crítica do tema; IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos; V-referências bibliográficas utilizadas.

Art. 34. A prova **didática**, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência; II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade; III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações,

pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem); IV- referências bibliográficas utilizadas; V- adequação da exposição ao tempo previsto.

§ 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem. § 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

Curitiba, 25 de ABRIL de 2023.

Banca Examinadora

Prof. Dr. **Angelo Evaristo Sirtoli**- (UFPR) - Presidente

Prof^a. Dr^a. **Cristina Silveira Vega**- (UFPR) - Relatora

Prof^a. Dr. **Adilar Antonio Cigolini**-- (UFPR)

Prof. Dr^a. **Lia Maris Orth Ritter Antikeira**- (UTFPR)

Prof. Dr. **Fábio Marcelo Breunig**- (UFSM)